



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Tecnologia

PORTARIA Nº 213, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a Portaria nº 191, de 04 de novembro de 2024, que designa servidores para compor a Banca Examinadora, do Processo Seletivo Simplificado Presencial para Contratação de Professor Substituto, para o Departamento de Eletricidade da Faculdade de Tecnologia, referente ao Edital Nº 023/2024 - Código de Vaga: 0323FT04, Área de Conhecimento: Engenharia Elétrica;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº SN/2024/DE - FT/UFAM (2353804), de 03 de dezembro de 2024, do Departamento de Eletricidade, consoante ao Processo SEI nº 23105.043233/2024-18, que trata da Solicitação de Portaria para recomposição de Banca de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado Presencial para Contratação de Professor Substituto;

CONSIDERANDO o Vetor 1 - Ensino de Graduação, do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Ufam 2016-2025, 2ª Revisão;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para recompor a Banca Examinadora, do Processo Seletivo Simplificado Presencial para Contratação de Professor Substituto, para o Departamento de Eletricidade da Faculdade de Tecnologia, referente ao **Edital Nº 023/2024** - Código de Vaga: 0323FT04, Área de Conhecimento: Engenharia Elétrica:

I - Presidente:

Prof. Dr. Iury Valente de Bessa.

II - Membros Titulares:

Prof. Dr. Ozenir Farah da Rocha Dias; e

Prof. Dr. Kenny Vinente dos Santos.

III - Membros Suplentes:

Prof. MSc. Valdir Sampaio da Silva;
Prof. Dr. João Edgar Chaves Filho; e
Prof. Dr. Helder Cruz da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. João Caldas do Lago Neto
Diretor da Faculdade de Tecnologia
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **João Caldas do Lago Neto, Diretor**, em 05/12/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2353863** e o código CRC **93E7368F**.